

COLÉGIO MARISTA DE CARCAVELOS



CIRCULAR DE DEZEMBRO 2024

*Para haver Natal este Natal
talvez seja preciso reaprendermos
coisas tão simples!
Que as mãos preocupadas
com embrulhos
esquecem outros gestos de amor.
Que os votos rotineiros que trocamos
calam conversas que nos fariam melhor.
Que os símbolos apenas se amontoam
e soltam uma música triste
quando já não dizem
aquela verdade profunda.*

Cardeal José Tolentino Mendonça

Ex.mo(a) Senhor(a) Encarregado(a) de Educação,

Vimos apresentar as principais atividades a desenvolver até ao final do mês de dezembro, bem como algumas informações de carácter geral.

1. Calendário das Atividades do Período de Natal

ATIVIDADE	DATA	HORA	LOCAL
Vigília da Imaculada	6 de dezembro	21h15 – 22h15	Capela do Colégio
Mercado de Natal	7 de dezembro	15h00 – 18h00	Espaço Celebrativo
Gala de Natal Solidária	7 de dezembro	14h00 – 15h30	Auditório
Festa de Natal do Pré-Escolar	13 de dezembro	17h30	Auditório
Eucaristia de Advento/Natal 1º Ciclo – 3º e 4ºanos	16 de dezembro	8h40 - 9h30	Espaço Celebrativo
Eucaristia e Lanche de Natal – 2º Ciclo	16 de dezembro	17h30	Espaço Celebrativo
Eucaristia de Advento 3º Ciclo: 7º ano 8º ano 9º ano	19 de dezembro 18 de dezembro 17 de dezembro	8h40 - 9h30	Espaço Celebrativo
Festa de Natal 1º e 2º anos	18 de dezembro	17h30	Auditório
Festa de Natal 3º e 4º anos	19 de dezembro	17h30	Auditório
Eucaristia de Natal do Secundário	20 de dezembro	12h00 - 13h00	Espaço Celebrativo

2. Interrupção de Natal

2.1. Entre os dias **23 de dezembro a 3 de janeiro**, terá lugar a interrupção letiva de Natal do Pré-escolar e dos 1º, 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário. Durante esta interrupção, o Colégio encontra-se encerrado nos dias **24, 26 e 31 de dezembro e 2 de janeiro**. As atividades letivas recomeçarão no dia **6 de janeiro**.

2.2. Nos dias **23, 27 e 30 de dezembro e 3 de janeiro**, os alunos do Jardim de Infância podem frequentar o Colégio, em atividades de apoio à família.

2.3. Os serviços da Escola Lúdica não serão disponibilizados durante esta pausa letiva.



3. Atividades extracurriculares

3.1. As atividades extracurriculares não serão dinamizadas nesta pausa letiva, com exceção dos treinos das equipas de competição de Voleibol, Futebol e Basquetebol. Posteriormente, será divulgada a calendarização dos treinos neste período pelos responsáveis de cada modalidade.

4. Acesso aos espaços internos no Colégio

Relembramos os pais que os corredores de acesso aos vários ciclos e a área do pátio interno estão reservados apenas aos alunos e funcionários durante o tempo letivo, incluindo a hora do almoço. Os pais deverão apenas circular no corredor central para aceder à papelaria e à secretaria.

5. Circulação na avenida dos Maristas

Apelamos a todos que respeitem o código da estrada ao circular na avenida dos Maristas. Sublinhamos que não é permitido virar à esquerda no sentido Carcavelos-Parede para entrar no portão de cima (poente) do Colégio, as viaturas deverão contornar a rotunda para aceder ao recinto escolar.

6. Roupas e objetos perdidos

As roupas e objetos perdidos devem ser levantados na sala de arrumos (junto ao 2º Ciclo), **até ao dia 20 de dezembro**. Após esta data, serão encaminhados para Instituições de Solidariedade. **Insistimos na necessidade de marcação das roupas e dos objetos pessoais.**

No que diz respeito aos objetos pessoais, os alunos deverão ser responsáveis pelo seu bom uso e ter o cuidado de os guardar em segurança, não os deixando sem vigilância nos diferentes espaços do colégio.

7. Segurança dos cacifos

Aconselhamos que sejam utilizados cadeados que tenham um "gancho" com uma espessura mínima de 5 milímetros e máxima de 7 milímetros, dado que, sem estas características, o uso de cadeados não garante o funcionamento seguro e responsável da fechadura do cacifo.

8. Apoio Financeiro – 2024/2025

Assim que nos forem facultadas por parte do Ministério da Educação, disponibilizaremos as informações relativas aos apoios financeiros referentes ao Contrato Simples e ao Contrato de Desenvolvimento 2024/2025.

9. Seguro

Informamos que o Hospital da Luz de Oeiras deixou de fazer parte dos nossos prestadores convencionados. Deste modo, em caso de acidente escolar, os alunos do Colégio devem ser encaminhados para outros prestadores convencionados (Hospital Cuf Cascais ou Hospital Torres de Lisboa) ou deverão assumir a despesa e depois submetê-la a reembolso.

Com os meus cumprimentos e votos de um Santo e Feliz Natal.

A Diretora,

Professora Carla Freitas

